



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Fortalecimento de Capacidades dos Entes Federados

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº  
01/2024 CGCAP-DPDR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Adriana Melo Alves

Número do CPF: 21186624-59

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530023 Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530023- Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina

Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza

Número do CPF: 216.037.909/34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Design e Expressão Gráfica do Centro de Comunicação e Expressão - EGR/CCE

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal de Santa Catarina - 153163/15237

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Santa Catarina - 153163/15237

**3. OBJETO:**

Produção de 3 (três) cursos autoinstrucionais em temas relacionados a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, para serem ofertados no ambiente de cursos a distância da Enap, a Escola Virtual de Governo - EV.G, com a gestão da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SDR/MIDR).

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

O serviço deverá contemplar a entrega de pacotes de conteúdo multimídia ao contratante: da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

(SDR/MIDR), que utilizará os pacotes de conteúdo multimídia para ofertar cursos na Escola Virtual de Governo, EV.G, Ambiente Virtual de Aprendizagem, Moodle, da Enap. Será de responsabilidade da equipe da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, fazer a intermediação com a Enap, para disponibilização do espaço virtual onde os cursos serão transpostos e preparados pela equipe UFSC.

Em síntese, o proponente deverá produzir os seguintes produtos para cada curso:

- . Gerenciamento de Conteúdos (disponibilizados pela Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial);
- . Desenvolvimento de uma identidade gráfica a ser aplicada nas versões PDF e On-line para os cursos;
- . Entrega dos pacotes de conteúdo multimídia para os cursos propostos pela Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial;
- . Compor os conteúdos nas mídias PDF/Livro para impressão ou leitura Off-line, como apoio e complementação a versão que deverá ser entregue On-line interativa, composta de hiperlinks responsiva;
- . Ao final do projeto entregar todos os arquivos possibilitando futuras edições dos pacotes multimídia.

A proposta de trabalho direciona as atividades e metas para serem executadas no decorrer da execução do TED de forma que atenda todos as premissas e acertos conversados entre as equipes e detalhados neste documento.

A quantidade de cursos entregues será referenciada a partir do desenvolvimento de 3 (três) cursos com carga horária conforme apresentados no quadro a seguir. Ressalta-se que os títulos no momento são apenas sugestivos e poderão ser aperfeiçoados ao longo da parceria.

Curso	Carga Horária	Descrição
<b>Curso 1:</b> Conheça e se encante com a política que se preocupa em diminuir as desigualdades do nosso país.	1 a 4 horas	Você se preocupa em diminuir as desigualdades regionais em nosso país? Você sabia que temos no Brasil uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR comprometida com isso?  <i>Mesmo que você não saiba essa política interfere na vida de pessoas como o João, Manuel, Ana, Luiza e Maria.. Conheça esses personagens e tenha uma ideia sobre os desafios enfrentados por essa política pública.</i>
<b>Curso 2:</b> Desenvolvimento Regional e a vida das pessoas	30 horas	Você se preocupa em diminuir as desigualdades regionais em nosso país Este curso vai te ensinar os conceitos básicos da PNDR que busca enfrentar essas desigualdades e criar oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida. Você vai aprender como a PNDR interfere na vida das pessoas e quais são os objetivos, estratégias, formas de intervenção e outros elementos dessa política pública.  <i>Apresentaremos personagens fictícios, criados a partir de contextos reais, os quais serão pontos de partida para explorarmos aspectos conceituais relativos a PNDR, tais como: escala de atuação; os desafios para o desenvolvimento de bases sustentáveis comprometido com a redução das desigualdades; objetivos,</i>

		<i>estratégias, eixos de atuação da PNDR.</i>
<b>Curso 3:</b> Desenvolvimento Regional: lições do passado e perspectivas para o futuro	20 a 30 horas	Conhecer as lições aprendidas com uma breve contextualização história da política de desenvolvimento regional em nosso país para compreender o atual desenho da política e quais são as perspectivas futura para uma atuação do estado na perspectiva de reduzir as desigualdades regionais.  <i>Nesse curso será apresentada a nova versão da PNDR (um decreto que deve ser lançado em breve).</i>

O prazo de vigência do TED será de 5 (cinco) meses, devendo o proponente ajustar o plano de trabalho para atendimento deste prazo.

A transposição dos conteúdos e o desenvolvimento das hiperâmia deverão ser executadas para a oferta dos conteúdos nas mídias PDF/LIVRO para impressão ou leitura Off-line -servindo de apoio ao estudante que estará contida na versão ON-LINE INTERATIVA, principal mídia de estudo, composta de uma hiperâmia responsiva - atendendo as demandas de leitura para os diversos aparelhos (computadores desktop, tablet e smartphone), características fundamentais para atender as diferentes demandas de equipamentos de acesso ao material didático.

Para o desenvolvimento da produção dos cursos a UFSC trabalhará com várias etapas: criação da marca gráfica, criação da identidade visual e do projeto gráfico, design instrucional, revisão de texto, diagramação, roteirização, produção de animações, edição de vídeos programação e hiperâmias, entre outras.

As mídias incorporadas nos pacotes serão textos, imagens vetoriais, infográficos, recursos interativos, vídeos e animações. Salientando que todos os pacotes de conteúdo serão disponibilizados em formato aberto para futuras atualizações de conteúdo.

Os desenvolvimentos dos pacotes deverão ser compostos de arquivos abertos utilizando as linguagens: HTML5, CSS, JavaScript (jQuery e Svelte) no framework Bootstrap. As mídias incorporadas nos pacotes deverão ser textos, imagens vetoriais, infográficos, animações e vídeos. Salientando que todos os pacotes de conteúdos deverão ser disponibilizados em formato aberto e compatível com plataforma Moodle, para futuras atualizações de conteúdo e disponibilização em AVAs administrados pela esfera pública. Os materiais deverão ser produzidos em licença que permitem a distribuição gratuita.

A equipe de produção da UFSC será composta por um grupo multidisciplinar: designers instrucionais, designers gráficos, revisores de texto, roteiristas, programadores, produtores e editores de animações e vídeos, além de outros colaboradores que também compõem esse quadro de pessoal. Toda essa equipe será selecionada, contratada e gerenciada pela UFSC, sendo que a contratação da mesma poderá ocorrer somente depois da descentralização do financeiro do TED, dentro da UFSC, correspondendo ao início das metas de trabalho, Mês 1 do Cronograma Físico-Financeiro.

Ressalta-se que, durante a realização das etapas da produção estão previstos momentos de validação pela equipe do MIDR (será designado um interlocutor da equipe da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial) dos serviços realizados, da criação das marcas dos cursos, funcionamento da hiperâmia, design instrucional, entre outros a serem acordados pelas equipes técnicas. Destaca-se que serão definidos cronogramas entre equipe do MIDR e a UFSC, para validação dos cursos.

Todos os materiais produzidos e entregues deverão ser validados pela Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial e não poderão ser corrigidos ou ajustados pela contratada após a vigência deste TED.

Não será autorizada a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Justifica-se a contratação por entender que este trabalho proporcionará à Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR) uma possibilidade de expansão na qualificação de profissionais que atuam contexto das políticas para diminuição das desigualdades do nosso país e também o desenvolvimento regional. O investimento em cursos na modalidade a distância tem por objetivo viabilizar a capacitação gratuita, significativa, integrada e continuada, independentemente das limitações geográficas e temporais, aos profissionais atuantes no MIDR. Considera-se que essa forma de ensino permite a abordagem de temas intrínsecos relacionados à operacionalização das políticas e apoio a população, bem como as atividades demandadas para que haja incremento de melhoras nas regiões do país. Tendo em vista o princípio da economicidade, observa-se que a oferta de cursos na modalidade de educação a distância tende a reduzir o custo das ações educacionais e a elevar a

possibilidade de acesso à servidores que se encontram geograficamente distantes dos locais de qualificação. Este tipo de ação possibilita ainda a uniformização dos conhecimentos e orientações sobre regimentos nacionais e internacionais. Considerando que à Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR) não é possível o desenvolvimento de cursos na modalidade de Ensino a Distância (EaD) é que se faz necessária a presente celebração de parceria com uma Instituição de Ensino Superior Pública Federal, nesse caso a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Criação da Identidade e projeto gráfico para os cursos	CURSO	1	R\$16.081,91	R\$16.081,91	Mês 1	Mês 1
META 2	Elaboração do conteúdo - Curso 1	CURSO	1	R\$31.934,85	R\$31.934,85	Mês 1	Mês 2
	Produção - Curso 1						
	Customização e preparação do curso na EV.G - Curso 1						
	Entrega dos pacotes abertos - Curso 1						
META 3	Elaboração e entrega do conteúdo - Curso 2 Produção - Curso 2 Customização e preparação do curso na EV.G - Curso 2 Entrega dos pacotes abertos - Curso 2	CURSO	1	R\$63.929,55	R\$63.929,55	Mês 1	Mês 4
	Elaboração e entrega do conteúdo -						

META 4	Curso 3 Produção - Curso 3 Customização e preparação do curso na EV.G - Curso 3 Entrega dos pacotes abertos - Curso 3	CURSO	1	R\$63.929,55	R\$63.929,55	Mês 1	Mês 5
-----------	--	-------	---	--------------	--------------	----------	----------

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Mês 1	R\$ 175.875,86 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim	R\$ 25.372,62 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
339039	Não	R\$ 150.503,24 (cento e cinquenta mil quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos)

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

### 12. PROPOSIÇÃO

Santa Catarina/SC  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Irineu Manoel de Souza

### 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF  
Secretária Nacional de Políticas de desenvolvimento Regional e Territorial  
ADRIANA ALVES MELO



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 14:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 24/04/2024, às 19:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4968120** e o código CRC **1984CE98**.